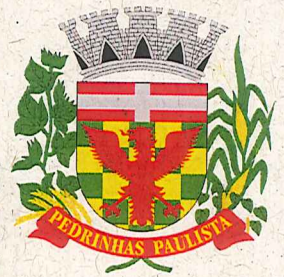




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 374/2023  
De 22 de fevereiro de 2023

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de  
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 528/2005 e  
suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária da  
funcionária abaixo, classificada no Processo Seletivo nº 05/2021 e nomeada pela  
Portaria nº 243/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

Nome:	Jessica Freiria de Oliveira Vitullo		
RG:	42.523.176-8	CPF	368.500.238-45
Cargo:	Professor de Pre Escola		

Art. 2º – O vínculo trabalhista rege-se-á exclusivamente  
pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo  
previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A prorrogação será por 01 (um) ano, podendo ser  
rescindida a qualquer momento, atendendo os critérios de conveniência e  
oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 22 de fevereiro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal  
na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças